

Ata n.º 2

Adenda

à Ata n.º 1 - Definição de critérios

Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador/a, com ou sem vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Serviço Técnico do Departamento da Polícia Municipal, - (1) um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior - na área de Urbanismo/ Engenharia Civil/Arquitetura

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 10 horas, no edifício da Polícia Municipal de Olhão, reuniu o júri designado por deliberação camarária de treze de julho de dois mil e vinte e quatro, constituído por Isabel Lobo, Comandante da Polícia Municipal de Olhão, na qualidade de presidente de júri, Ricardo Aleixo, Chefe do Serviço Técnico em regime de substituição, do departamento da Polícia Municipal de Olhão, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos, e Helena Fernandes, Técnica Superior do Serviço de Técnico, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 36 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na redação atual (LTFP), e art.ºs 3, 4, 5, 9, 17 e 18 da Portaria n.º 233/2022, de 09 de set., que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, adiante designada por Portaria, a fim de, conjuntamente, determinar o seguinte: -----

Em aditamento à Ata n.º 1, Definição de critérios, onde se lê - (...) “Engenharia Civil” (...), deve ser “Engenharia”. -----

E não havendo mais nada a tratar, pelas quinze horas, foi pela Presidente do júri declarada encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros acima identificados. -----

O Júri
